



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 45º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E CINTAS REBOQUE PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTES E A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE TRANSPORTE, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
138	3	13	15	452	220	304	3.3.90.30	100	Municipal	243,00
169	3	15	26	782	222	262	3.3.90.30	100	Municipal	180,00
157	3	14	18	541	221	257	3.3.90.30	100	Municipal	180,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MARCELIO CARNEIRO DE OLIVEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 09.528.893/0001-17, estabelecida no endereço RUA GOIAS, S/N, CENTRO, 75.750-000, NOVA AURORA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PROTETOR FACIAL EM PVC, AJUSTÁVEL, COM VISEIRA TEL		3,00	UN	81,00	81,00
2/1	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA, CAPACIDADE DE 10 TON		1,00	UN	180,00	180,00
3/1	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA, CAPACIDADE DE 10 TON		1,00	UN	180,00	180,00

	TOTAL VENCEDOR	603,00
--	----------------	--------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO de NOVA AURORA-GO, aos 23/02/2024.

JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL